

Expediente nº 20.27.0220.0000004/2026-13

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
AGENTE RESPONSÁVEL: PAULO JOSÉ DE FREITAS FILHO	MATRÍCULA: 1389
E-MAIL: paulo.freitas@mpse.mp.br	TELEFONE: (79) 3209-2894

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considerando a necessidade de oferecimento de coffee break e lanches para Reunião pontuais da Procuradoria-Geral de Justiça, das Reuniões do Fundo de Restituição de Bens lesados, bem como os eventos não científicos de pequeno e médio porte não realizados com a Escola Superior deste Ministério Público, a exemplo dos eventos externos do GSI.
II – OBJETO
De acordo com os itens indicados no documento em anexo.
III – ESTIMATIVA DE PREÇO INICIAL
R\$ 17.053,70 (dezessete mil e cinquenta e três reais e setenta centavos), valor como referência do ano anterior.
IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO
27/02/2026;
V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Expediente nº 20.27.0220.0000004/2026-13

O objeto pretendido está(ão) alinhado(s) com os indicadores do planejamento estratégico do Ministério Público do Estado de Sergipe, ou seja, está(ão) contemplado(s) na previsão orçamentária anual do ÓRGÃO:

(x) SIM () NÃO

VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Verificar com a ESMP e com a Divisão de Comunicação, Cerimonial e Eventos se tem interesse.

VII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) REQUISITANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Maria de Lourdes Costa

VIII – INDICAÇÃO DO(S) ASSISTENTE (S) TÉCNICO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Maria de Lourdes Costa

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Jose de Freitas Filho**, em **08/01/2026 18:47:48**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0220.0000004/2026-13**